



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ  
EM: 02/06/2026

## REGULAMENTO

### ➤ **CAPÍTULO 1º – DAS NORMAS**

**Art. 1º** - O Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas de Acará é uma realização da Prefeitura Municipal de Acará e será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), através de uma comissão constituída por seus servidores.

### ➤ **CAPÍTULO 2º – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

**Art. 2º** - As inscrições no Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas de Acará serão gratuitas e destinadas a qualquer agremiação junina do município de Acará, o representante da quadrilha deverá solicitar o regulamento, preencher a ficha de inscrição e encaminhar à coordenação geral do concurso SEMUC através do **WhatsApp:** (91) 98839-8447 (Suelem), **E-MAIL:** [semuc1875acara@gmail.com](mailto:semuc1875acara@gmail.com) ou presencialmente no prédio da secretaria municipal de Cultura, localizada na Rua Orlando Cunha de Oliveira, nº 1698, bairro Centro, de Segunda à Sexta-feira no horário das 08h às 14h.

**Parágrafo I** – O período de inscrição será do dia **02 a 10/06 de 2026**.

**Parágrafo II** – A ordem de apresentação das quadrilhas juninas será escolhida por cada coordenador(a) no ato da inscrição.

**Parágrafo III** – As vagas ofertadas para participar do concurso serão ilimitadas, desde que sejam quadrilhas juninas residentes no município de Acará-PA.

### ➤ **CAPÍTULO 3º – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

**Art. 3º** - O Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas de Acará acontecerá **no dia 13 (sábado) de junho de 2026**.

**Art. 4º** - O concurso iniciará às **20h** no ginásio da escola Geraldo José de Lima, vila do Nínive, Baixo Acará km 32.

**Art. 5º** - A quadrilha junina deverá estar presente no local do evento em até **10(dez) minutos** antes de sua apresentação, e deverá comunicar imediatamente a coordenação do concurso sobre sua chegada, por questões de organização conforme cronograma de apresentações.

**Parágrafo I** – Caso a quadrilha junina não esteja presente até o seu horário de apresentação, conforme cronograma definido, a junina poderá se apresentar, porém perderá **0,5(meio)**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC



ponto na soma geral das notas e após o atraso limite de **30min (trinta minutos)** a contar do seu horário de apresentação, a mesma será automaticamente **DESCCLASSIFICADA**.

**Parágrafo II** – Entende-se por cumprimento do cronograma de apresentações quando todas as ações relativas ao concurso estiverem perfeitamente em ordem, executando-se os motivos de força maior (problema de energia, problemas com sonorização, problema com o júri, etc.) Nestes casos a comissão organizadora tomará as medidas cabíveis.

**Art. 6º** - Os grupos de quadrilhas juninas deverão trazer suas músicas gravadas somente nos formatos **MP3** e exclusivamente em **PENDRIVE**. Caso esteja em qualquer outro formato (**celular, CD, DVD e outros.**) a mesma poderá se apresentar, porém será penalizada com a perda de **0,2 (dois) décimos**.

**ATENÇÃO:** Em caso de atrasos nos horários das apresentações (se houver), por parte da comissão organizadora do evento, isso não interferirá no cumprimento dos horários definidos no cronograma para cada junina.

**Parágrafo Único** – Não serão permitidas músicas que incitem o uso de drogas, violência, que ofendam mulher, negros ou que demonstrem conteúdo homofóbico e político, caso haja, a mesma poderá se apresentar, porém perderá **0,5 (meio) ponto** na soma geral da quadrilha junina.

**Art. 7º** - O tempo máximo de apresentação para cada quadrilha junina será de **30 (trinta) minutos**, incluindo **release** (falado ou gravado) e desfile da **Miss Diversidade, Miss Simpatia, Miss Negritude** e **Miss Caipira** e terá **59 SEGUNDOS DE DISPERSÃO**, ou seja, após esse tempo, se atingir **31 MINUTOS** e a mesma ainda estiver dentro da área de apresentações, perderá **0,5 (meio ponto)** na pontuação geral (não incluindo Miss Diversidade, Miss Simpatia, Miss Negritude, Miss Caipira e Marcador). E terá **04 (quatro)** minutos após o limite final da área de apresentações para a retirada total de quaisquer materiais e elementos cenográficos que forem utilizados (elementos cênicos etc.).

**Parágrafo I** – Quando a quadrilha junina atingir **25 (vinte e cinco)** minutos, o locutor oficial avisará ao marcador auxiliando na atenção do tempo. A comissão organizadora estará disponibilizando nas instalações do ginásio de esportes, o tempo em ordem crescente, em um monitor (telão) para o marcador orientar a retirada de sua quadrilha junina da área limitada de competição.

**Parágrafo II** – A quantidade mínima para a participação no concurso será de **06 pares** (o marcador poderá formar par).

*(Handwritten signature)*  
Mário Menezes De Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto Nº 042025-GPP/MA  
2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC



Caso a agremiação junina tenha algum imprevisto antes da apresentação, que impeça a quadrilha junina de estar completa com o mínimo de **06 pares**, esta poderá se apresentar, mas tendo ciência que perderá **0,5 (meio)** ponto na soma geral.

**Art. 8º** - O Cronômetro será acionado depois que o locutor oficial do evento proferir a seguinte frase **“CONTANDO O TEMPO”**.

**Art. 9º** - A ordem de apresentação dos destaques (miss diversidade, miss simpatia, miss negritude e miss caipira) fica a critério de cada quadrilha junina. Não sendo obrigatório todos os destaques se apresentarem ou concorrerem ao título, inclusive Marcador.

**Art. 10º** - Durante a apresentação, a quadrilha junina poderá apresentar outras danças típicas de caráter junino ou folclórico baseado no seu tema.

**Parágrafo Único** – Se houver dança temática, esta não será julgada separadamente, ou seja, as notas já serão incluídas no julgamento geral da quadrilha junina.

**Art. 11º** - Se durante uma apresentação, por ventura acontecer algo que impeça a continuidade da apresentação de qualquer grupo junino, como: falta de energia elétrica, chuva em demasia, falhas no serviço de som, problema de saúde com algum integrante do júri ou da coordenação, etc. Normalizada a situação, a mesma seguirá com sua apresentação a partir do momento em que foi interrompida e com o tempo que lhe restava.

**Parágrafo Único** – Se ocorrer uma dessas situações, a coordenação geral do concurso (SEMUC) informará aos representantes das agremiações para ciência do ocorrido.

#### ➤ **CAPÍTULO 4º – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**Art. 12º** - O quadro de jurados do concurso será composto por **04 (quatro)** pessoas idôneas profissionais ligadas ao meio cultural.

A mesa de apuração das notas será composta por membros da coordenação geral do concurso (SEMUC).

**Art. 13º** - Os quesitos a serem julgados para as **QUADRILHAS JUNINAS** serão os seguintes:

<b>COREOGRAFIA</b>	<b>CONJUNTO</b>	<b>EVOLUÇÃO</b>	<b>FIGURINO</b>
--------------------	-----------------	-----------------	-----------------

**Art. 14º** - Os quesitos a serem julgados terão notas de **08 (oito)** a **10 (dez)** pontos, podendo ser notas exatas ou fracionadas, sendo obrigatório justificar as notas menores que 10.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC



**Parágrafo I** – Os quesitos de julgamento da Miss Diversidade, Miss Negritude, Miss Simpatia e Miss Caipira serão: **COREOGRAFIA, CONJUNTO E FIGURINO**.

**Parágrafo II** – Os quesitos de julgamento do **Marcador**, serão: **COMANDO (CONJUNTO), CRIATIVIDADE (EVOLUÇÃO) E FIGURINO**.

**Parágrafo III**– A **Miss Diversidade, Miss Simpatia, Miss Negritude e Miss Caipira**, assim como o **Marcador**, serão julgados de forma individual da quadrilha junina.

**Art. 15º** - Será considerada Campeã a agremiação Junina que obtiver o maior número na pontuação geral no referido concurso, descontados as perdas de pontos (se houver);

**Art. 16º** - Havendo empate no resultado das quadrilhas juninas o desempate será da seguinte forma:

O primeiro quesito **COREOGRAFIA**, persistindo o empate, será **CONJUNTO**, continuando empate, o próximo quesito será na ordem **EVOLUÇÃO**, e por último **FIGURINO**. Entretanto, ainda assim permanecendo o empate o resultado será definido através de sorteio (**número maior**) com um representante da coordenação da junina, realizado pela comissão organizadora do concurso (**SEMUC**).

**Parágrafo I** – Nas competições de **Miss Diversidade, Miss Simpatia, Miss Negritude e Miss Caipira**, para desempate os quesitos a serem observados serão: **COREOGRAFIA, CONJUNTO e FIGURINO**. Permanecendo o empate o resultado será definido através de sorteio (**número maior**) com um representante da coordenação da junina, realizado pela comissão organizadora do concurso (**SEMUC**).

**Parágrafo II** – Para o desempate do **Marcador**, os quesitos a serem observados serão: **COMANDO, CRIATIVIDADE E FIGURINO**; permanecendo o empate o resultado será definido através de sorteio (**número maior**) com um representante da coordenação da junina, realizado pela comissão organizadora do concurso (**SEMUC**).

**Art. 17º** - A apuração do resultado do concurso será imediata, ou seja, depois de concluída a última apresentação da quadrilha junina, no máximo 15 (quinze) minutos a coordenação do concurso (**SEMUC**), informará o resultado oficial.

**Parágrafo Único** – As notas originais de cada quadrilha junina só poderão ser entregues para um (a) representante da diretoria de cada agremiação.

**Art. 18º** - Em qualquer momento ou situação do desenrolar do concurso, se os membros da diretoria ou brincantes de qualquer agremiação junina usarem de agressão física ou verbal,

Hidnho J. Medeiros de Oliveira  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto Nº 04/2025-GP/PMA  
4



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC



coordenação do concurso ou ao quadro de jurados, a quadrilha junina envolvida automaticamente será desclassificada e o caso será encaminhado a Polícia Militar e Polícia Civil, (sendo registrado boletim de ocorrências).

**Parágrafo Único:** Se durante o evento ou após, no período de até 02(duas) horas do resultado oficial do concurso, algumas juninas usarem de agressão física entre elas, seja por parte da coordenação ou dos brincantes, as envolvidas serão desclassificadas e automaticamente perderão o pódio e premiação, se for o caso.

**Art. 19º** - Se porventura durante a apresentação de uma quadrilha junina, algum brincante do referido grupo venha a passar mal de saúde e precisar ser retirado de quadra (área de apresentações), comprometendo a apresentação da junina, ficará a critério dos jurados a avaliação em seus respectivos quesitos.

#### ➤ **CAPÍTULO 5º – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 20º** - A Prefeitura Municipal de Acará creditará as seguintes premiações:

<b>CAMPEÃ</b>	<b>R\$ 6.000,00 + troféu</b>
<b>VICE-CAMPEÃ</b>	<b>R\$ 3.500,00 + troféu</b>
<b>3º LUGAR</b>	<b>R\$ 2.000,00 + troféu</b>
<b>4º LUGAR</b>	<b>R\$ 1.000,00 + troféu</b>
<b>MISS DIVERSIDADE DESTAQUE</b>	<b>R\$ 500,00 + troféu</b>
<b>MISS SIMPATIA DESTAQUE</b>	<b>R\$ 500,00 + troféu</b>
<b>MISS NEGRITUDE DESTAQUE</b>	<b>R\$ 500,00 + troféu</b>
<b>MISS CAIPIRA DESTAQUE</b>	<b>R\$ 500,00 + troféu</b>
<b>MARCADOR DESTAQUE</b>	<b>R\$ 500,00 + troféu</b>

**Art. 21º** - Os valores correspondentes as premiações serão pagas em até **10(dez)** dias úteis a contar a partir da data do concurso.

**Parágrafo I:** O pagamento da premiação da quadrilha junina e dos destaques (misses: diversidade, Simpatia, Negritude, caipira e Marcador) será efetuado no nome do (a) **coordenador (a) da agremiação junina** conforme ficha de inscrição, isentando a coordenação do concurso (**SEMUC**) de quaisquer acordos financeiros entre o responsável e grupo, equipe ou junina representante.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC



## ➤ CAPÍTULO 6º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22º** - O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na secretaria municipal de Cultura **SEMUC**, localizada na Rua Orlando Cunha de Oliveira, nº 1698, bairro Centro de Segunda à Sexta-feira no horário das 08h às 14h. Contato de telefone via WhatsApp: **(91) 98839-8447** (Suelem) ou através do e-mail: [semuc1875acara@gmail.com](mailto:semuc1875acara@gmail.com).


**Art. 23º** - As notas atribuídas às quadrilhas juninas participantes, assim como de seus destaques estarão à disposição logo após o anúncio do resultado oficial do concurso.

**Art. 24º**- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso **Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC)**.

**Art. 25º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 26º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Acará/PA, 02 de junho de 2026.

  
**Tatiane Pimentel Soares**  
Decreto nº 06/2026  
Secretária Municipal de Cultura

  
Heitor Moraes de Oliveira  
Município de Acará - Administração  
Decreto Nº 04/2025-OP/PA